



*Alcides*

**DECRETO Nº. 165/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010.**

***NOMEIA SUPLENTE PARA COMPOR O QUADRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DE RIO NOVO DO SUL/ES.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 143/99, de 15 de dezembro de 1999, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 0108/2008, de 18 de julho de 2008, que nomeou os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Rio Novo do Sul/ES;

CONSIDERANDO, ainda, que através do expediente acostado nas fls. 02 do Processo Administrativo nº 2214/2010, onde noticia que a Conselheira VERÔNICA TOGNERI DA SILVA, por estar em gozo de Licença Maternidade, solicitou seu afastamento temporário do Conselho Tutelar de Rio Novo do Sul/ES, e,

Finalmente, CONSIDERANDO que o Conselho de Direito da Infância e Juventude de Rio Novo do Sul/ES expediu a **RESOLUÇÃO Nº 002/2010,** momento em que convocou a Conselheira Suplente, Senhora LESLIE ANA PINTO PAULO BERNARDES para assumir a vaga, temporariamente.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica NOMEADO, temporariamente,** para fazer parte como Membro Titular do CONSELHO TUTELAR DE RIO NOVO DO SUL/ES, até o término



do período de afastamento da Conselheira Verônica Togneri da Silva, o membro Suplente LESLIE ANA PINTO PAULO BERNARDES, passando a Titularidade do Conselho Tutelar, temporariamente, a ter a seguinte composição:

**MEMBROS TITULARES:**

- 01 – EDINÉIA BENEVIDES THOMPSON.
- 02 – MARIA DO ROSÁRIO CASIMIRO BERTHOLI.
- 03 – ROSEMERY PEIXOTO BELMOCK.
- 04 – LESLIE ANA PINTO PAULO BERNARDES.
- 05 – DELACI DIAS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de maio de 2010.

  
**ESTEVAM ANTONIO FIÓRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**